



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

19º TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2018 - QUE ENTRE SI CELEBRAM TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BELÉM, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PÁRA E INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ.

O **MUNICÍPIO DE SOURE**, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº.05.133.863/0001-50, com sede na 2ª Rua, nº. 351, bairro Centro, CEP: 68870-000, Soure/PA, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA**, portador da carteira de identidade nº. 4021162 2ª via PC/PA, inscrito no CPF nº. 778.585.062-34, residente e domiciliado no município de Soure/PA, no uso de suas atribuições legais regimentais, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2018, celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**; a **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ**, a **SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, a **ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**, a **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL** no **ESTADO DO PARÁ**, a **PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ** e o **INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ**, visando a cooperação e o mútuo interesse dos partícipes em **RECUPERAR OS SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS PÚBLICOS** por meio da remessa para **PROTESTO**, exclusivamente nos Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das **CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA** emitidas pela União, pelo Estado do Pará e seus Municípios, das **DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS** da União, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do artigo 71, § 3º, e sua combinação com o artigo 75, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e **das DECISÕES JUDICIAIS**, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às Procuradorias da União, da Fazenda Nacional e Federal no Estado do Pará, Procuradorias do Estado do Pará e dos seus Municípios, e seus órgãos de execução, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

PA-EXT-2022/01218
NPB

1



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3154733.20353986-2795 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 23/03/2022 14:36



PADES202246831



PAEXT202201218A



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3147414.20489973-4369 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 06/04/2022 10:15





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

O presente Instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto no art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente Acordo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Belém (PA), de março de 2022.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Desembargadora Presidente

CARLOS AUGUSTO DE LIMA
GOUVEA:77858506234

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO DE LIMA
GOUVEA:77858506234
Dados: 2022.03.23 06:29:42
-03'00"

Prefeitura Municipal de Soure
CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

NATALIA PINTO
BARBALHO:132772

Assinado de forma digital por
NATALIA PINTO
BARBALHO:132772
Dados: 2022.03.23 14:37:45 -03'00"

Nome: _____
CPF nº _____

VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:67938

Assinado de forma digital por
VLADIMILA PEREIRA MACHADO:67938
Dados: 2022.03.23 14:42:55 -03'00"

Nome: _____
CPF nº _____

PA-EXT-2022/01218
NPB

2



Assinado com senha por CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO(usuário).
Use 3154733.20353986-2795 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 23/03/2022 14:36



PADES202246831



PAEXT202201218A



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3147414.2048973-4369 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 06/04/2022 10:15



PORTARIA 339/2022 - DA, 22/03/2022.

Conceder 4 + 1\2, diária(s) aos Defensores CESAR AUGUSTO ASSAD, matrícula 3084698, ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula 3083527, ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO, matrícula 57191032, objetivo CORREÇÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022, NO NÚCLEO REGIONAL PARAUAPEBAS E MUNICÍPIOS DO NÚCLEO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a PARAUAPEBAS, período 14/03/2022 a 18/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778124

PORTARIA 340/2022 - DA, 22/03/2022.

Conceder 3 + 1\2, diária(s) ao Defensor HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR, matrícula 5957717, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ORIXIMINÁ a OBIDOS, período 19/01/2022 a 22/01/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778127

PORTARIA 341/2022 - DA, 22/03/2022.

Conceder 5 + 1\2, 5 + 1\2, diária(s) ao Defensor HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR, matrícula 5957717, objetivo PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS E ATENDIMENTOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ORIXIMINÁ a OBIDOS, período 06/02/2022 a 11/02/2022, 20/02/2022 a 25/02/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778129

PORTARIA 342/2022 - DA, 22/03/2022.

Conceder 3 + 1\2, diária(s) ao Defensor HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR, matrícula 5957717, objetivo PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ORIXIMINÁ a BELEM, período 09/03/2022 a 12/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778130

PORTARIA 351/2022 - DA, 22/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) à Servidora CIBELE REGINA ARANHA DA SILVA, matrícula 0404860, Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, objetivo AUXILIAR DEFENSOR PÚBLICO ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 04/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778360

PORTARIA 349/2022 - DA, 22/03/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Defensores JOSE ERICKSON FERREIRA RODRIGUES, matrícula 57234671-1, FRANCELINO ELEUTERIO DA SILVA, matrícula 5895962, objetivo PARTICIPAR DO Balcão de Direitos, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de MARABÁ a BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, período 04/03/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 778351

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2020/TJPA. CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: Cantão Vigilância e Segurança Ltda., CNPJ 14.966.650/0003-62. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de vigilância e segurança armada nas dependências e instalações do TJPA, no interior do Estado do Pará. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 006/TJPA/2020.

OBJETO DO ADITIVO: Repactuação de preços em virtude das Convenções Coletivas de Trabalho 2022/2023 de número PA000017/2022/MPTE e PA000029/2022/MPTE, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, através de reajuste no piso salarial da categoria e majoração no valor do vale alimentação.

VALOR MENSAL: R\$ 98.367,12 (noventa e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e doze centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.180.405,44 (um milhão, cento e oitenta mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8647; 02.061.1417.8176. Natureza de Despesa: 33.90.37. Fonte de Recurso:

0118/ 0101. Nota de Reserva: 2022/379.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2022. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 777995

EXTINÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº. 037/2019/TJPA. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e WANDEMBERG DE FREITAS NOGUEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.573.555/0001-01. // Objeto: rescisão do Contrato nº. 037/2019/TJPA, a contar de 01/04/2022. // Fundamento: artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93. // Data da assinatura: 21/03/2022. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Débora Moares Gomes – Secretária de Administração.

Protocolo: 774273

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/TJPA/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de notebooks para a modernização e expansão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 12/04/2022, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 29 de março de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 778066

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 008/2022-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ / SUBSEÇÃO BARCARENA, inscrita no CNPJ nº. 05.070.008/0001-48 // Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cooperação mútua entre os participantes para a digitalização e virtualização do acervo físico da Comarca de Barcarena, visando a implantação do acervo 100% digital, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes. // Vigência: vigência pelo prazo de até 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento, respeitado o prazo de execução especificado no Plano de Trabalho// Recursos: Cada participante será responsável pelas despesas decorrentes da execução de suas demandas e ações e em havendo a necessidade de transferência de recursos financeiros entre os participantes, será realizado por instrumento próprio. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 28/03/2022//. Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 777886

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do 19º Termo de Adesão ao Convênio nº. 025/2018-TJPA

// O MUNICÍPIO DE SOURE, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº.05.133.863/0001-50, com sede na 2ª Rua, nº. 351, bairro Centro, CEP: 68870-000, Soure/PA, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, portador da carteira de identidade nº. 4021162 2ª via PC/PA, inscrito no CPF nº. 778.585.062-34, residente e domiciliado no município de Soure/PA, no uso de suas atribuições legais regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 025/2018, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ; a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, a PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL DO ESTADO DO PARÁ, a PROCURADORIA FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ e o INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TÍTULOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ, visando a cooperação e o mútuo interesse dos participantes em RECUPERAR OS SEUS RESPECTIVOS CRÉDITOS PÚBLICOS por meio da remessa para PROTESTO, exclusivamente nos Cartórios de Protesto de Títulos no Estado do Pará, das CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA emitidas pela União, pelo Estado do Pará e seus Municípios, das DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS da União, do Estado do Pará e dos seus Municípios, nos termos do artigo 71, § 3º, e sua combinação com o artigo 75, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, e das DECISÕES JUDICIAIS, nos termos do artigo 517 do Código de Processo Civil, independentemente de valor, cuja competência para propositura das respectivas ações judiciais de cobrança ou de execução estejam afetas às Procuradorias da União, da Fazenda Nacional e Federal no Estado do Pará, Procuradorias do Estado do Pará e dos seus Municípios, e seus órgãos de execução, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.// Data da assinatura: 22/03/2022. // Responsável pela assinatura: Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO – Presidente do TJPA.

Protocolo: 776401



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3147414.20536976-2193 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 06/04/2022 10:15



PAEXT202201218A

